

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 250328.****Processo E-Docs nº: 2021-LT6HM;****Pregão nº: 001/2022;****Contratante:** Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;**Contratada:** Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli ME;**Valor: R\$ 33.585,00** (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);**Objeto:** Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza;**Dotação Orçamentária:** atividade 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0101000000 do Orçamento da SEP para o exercício de 2022.

Vitória/ES, 19 de maio de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Economia e Planejamento/SEP.

Protocolo 854447**ERRATA**

No Extrato do Contrato nº 005/2022-SEP, publicado no DOE em 16 de maio de 2022;

ONDE SE LÊ: MARIA MANUELA ALVES PEDROSO - Subsecretária de Estado Economia e Planejamento;**LEIA - SE:****MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO** - Secretária de Economia e Planejamento - SEP.**Protocolo 854451****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32 DE 19 DE MAIO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, de acordo com o Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020: Luanna Bastos

Oliveira - nº funcional 3105164 - Coordenadora, Ana Claudia Santos Fraga - nº funcional 2821826, Katia Cesconeto de Paula - nº funcional 3509630, Ligia da Motta Silveira Borges - nº funcional 3351041, Michele Gasparini Miranda - nº funcional 2941104. Art. 2º - Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho no IJSN. Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor Presidente

Protocolo 854517**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA CONJUNTA Nº 003-R, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 096-R, de 15 de julho de 2009 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 096-R, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 16/07/2009, que instituiu **NORMAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**, em razão da instituição da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, em portaria expedida pela SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de maio de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 853843